



PROCESSO Nº : 2013 090400 000001
UNIDADE GESTORA : 090400 – Controladoria Geral do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 98**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra superávit orçamentário de **0,22%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um excelente nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **91,76%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	4.301.329,00	3.946.477,60	91,75%
Despesa de Capital	8.585,00	8.327,90	97,01%
TOTAL	4.309.914,00	3.954.805,50	91,76%

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	4.309.914,00	3.954.805,50	91,76%
TOTAL	4.309.914,00	3.954.805,50	91,76%

3.3 As transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 3.963.564,43**, adicionada à receita extra-orçamentária de **R\$ 4.330.167,10**, somada ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 7.964,21**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 3.954.805,50**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 4.336.271,47**, restando ainda saldo de **R\$ 10.618,77** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, **às fls. 99**.

3.4 O Balanço Patrimonial, **às fls. 102**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

M



3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 127.028,44**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual), pelo fator desse valor representar Restos a Pagar Processados e Não Processados e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando for haver o pagamento das despesas e a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, suprimento de fundos e almoxarifado, foi maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, em **R\$ 718.702,40**. A depreciação acumulada no exercício apresentou o valor de **R\$ 14.220,70**.

3.4.3 Ativo Real Líquido teve aumento de **26,69%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens no período e redução do Passivo Financeiro.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de R\$ 674.055,37, sendo todo composto por bens móveis no valor de R\$ 688.276,07 e sua respectiva depreciação acumulada de (R\$ 14.220,70). Houve no exercício aquisição, transferência externa recebida, incorporação independente de execução orçamentária, baixa por desvalorização e baixa par regularização de bens de consumo registrados como permanente na ordem de **R\$ 7.082,90, R\$ 34.247,74, R\$ 81.574,25, R\$ 23.486,36, R\$ 2.140,18**, respectivamente, não havendo recebimento de doação, conforme declaração às fls. 161.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 45.265,38**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 182 a 185.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 10.618,77**, na Conta Única Tesouro/Banco do Brasil, conforme balancete, às fls. 115.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 137.647,21**, correspondentes aos restos a pagar processados e não processados, conforme balancete fls. 119 e Demonstração da Dívida Flutuante, às fls. 104.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de **R\$ 2.943,86**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 998,26**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 1.945,60**, consoante demonstrativo às fls. 103.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. 195 a 203.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela Terceira Supervisão de Controle Interno e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Controladoria-Geral do Estado do Tocantins



no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às fls. 203.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 31 a 83, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015.

6.1.1 As metas estão compreendidas em 02 (dois) programas que se classificam em: 01 (um) de Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Estado e 01 (um) Programa Temático, qual seja Governo e Cidadão, envolvendo um total 08 (oito) ações, sendo 07(sete) de natureza atividade e 01 (uma) de natureza projeto.

6.1.2 No que se refere ao cumprimento das metas previstas nos programas e suas ações, as demonstrações indicam a não realização financeira de 02 (duas) ações, devido a alterações no orçamento, conforme justificativas constantes do Relatório de Gestão.

6.1.3 Quanto às ações implementadas, a avaliação dos resultados baseou-se nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 93, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 92.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 190 a 193, um quantitativo de 67 servidores ativos, destes, 24 servidores são contratados temporariamente, contudo somente 11 foram no exercício de 2012, conforme Relação às fls. 193, não havendo admissão de servidores efetivos em 2012, conforme declaração às fls. 193.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis: Éldon Manoel Barbosa Carvalho, José Pedro Dias Leite e outros relacionados neste processo às fls. 05 e 06.

TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, em 1º de fevereiro de 2013.


Dayse Santos Maciel
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Subsecretário.


Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno